



PROJETO DE LEI Nº PL./0090.8/2018

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS GERMÂNICOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - AFG do município de Blumenau.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS GERMÂNICOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AFG, com sede no Município de Blumenau.

Art. 2º À entidade de que trata o Art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- IV – balancete contábil; e
- V – Declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,

Deputada Ana Paula Lima

Lido no Expediente
26ª Sessão de 10/10/18
As Comissões de:
(5) Justiça
(14) Trabalho.
Secretário



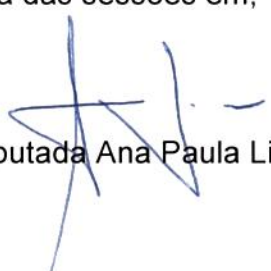
JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS GERMÂNICOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - AFG localizada no Município de Blumenau, fundada em 20 de maio de 2.000, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.218.423/0001-04, sendo um órgão representativo, constituído em sua essência por grupos folclóricos de etnia germânica e, fundamentalmente, destinada a manutenção da cultura germânica na região do Médio Vale do Itajaí.

A AFG tem por objetivos representar perante outros órgãos os grupos folclóricos associados, promover eventos que possibilitem o intercâmbio entre todos os grupos folclóricos associados, disponibilizar subsídio fiscal e intelectual para amparar as necessidades informativas dos grupos associados e promover a manutenção da carreta prática do folclore germânico, impedindo, em seu meio, a existência de grupos que estejam em desacordo com este fim.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição, por entendê-la de interesse público.

Sala das sessões em,


Deputada Ana Paula Lima